



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim De Esclarecimento 3

Credenciamento 2/2026

Processo Administrativo: 01-021633/2026 **Referência:** Edital de Credenciamento nº 02/2026 **Objeto:** Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas).

Respondemos aos pedidos de esclarecimentos tempestivamente formulados, nos seguintes termos (por se tratar da mesma questão, realizada por diferentes empresas, optamos por responder a ambas neste esclarecimento):

QUESTIONAMENTO: Sobre a Certidão Negativa da Empresa junto ao CRM

Pergunta das Empresas: *As empresas questionam sobre qual seria a certidão exata a ser apresentada para cumprir a exigência de "Certidão negativa da empresa junto ao CRM", havendo dúvidas sobre o documento aplicável à Pessoa Jurídica.*

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: Trata-se da **Certidão de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**, expedida pelo CRM.

A Administração esclarece que o documento aplicável é a Certidão de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, expedida pelo respectivo conselho de classe (CRM).

A exigência do edital em relação à empresa (Pessoa Jurídica) será integralmente suprida com a apresentação deste documento. Ressalta-se que a certidão negativa de processos ético-disciplinares é exigível de forma específica apenas para o Responsável Técnico (Pessoa Física), conforme as demais regras do edital.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

Juliano Eugenio da Silva
Presidente CPL